



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 36/2009

Autoriza deflagração do processo de remoção, mediante permuta triangular, dos Ex.mos Juízes Substitutos André Antonio Galindo Sobral, da 5ª Região, Roberta Vance Harrop, da 19ª Região, e Thiago Barbosa de Andrade, da 6ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua **11ª Sessão Ordinária** deste exercício, realizada ao décimo sexto dia do mês de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora **Ana Lúcia Bezerra Silva** e com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores **Vânia Chaves, Delza Karr, Marama Carneiro, Graça Laranjeira, Valtércio de Oliveira, Esequias de Oliveira, Elisa Amado, Nélia Neves, Maria de Lourdes Linhares, Yara Trindade, Graça Boness, Alcino Felizola e Jéferson Muricy**, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador **Marcelo Brandão de Moraes Cunha**, considerando as informações contidas na Matéria Administrativa nº **09.52.09.00631-35**:

RESOLVE, por unanimidade, autorizar a deflagração do processo de remoção, mediante **permuta triangular**, dos Excelentíssimos Juízes Substitutos **André Antonio Galindo Sobral**, da 5ª Região, **Roberta Vance Harrop**, da 19ª Região, e **Thiago Barbosa de Andrade**, da 6ª Região, nos termos da Resolução nº 32/2007 do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Desembargador Nylson Sepúlveda, 16 de novembro de 2009.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Certifico que a presente Resolução foi divulgada no Diário da Justiça *eletrônico* do TRT da 5ª Região, edição do dia 17/11/2009.
Em 17/11/2009.

Suzana da Silva Pereira
Diretora da Secretaria Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial